Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N°_____, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **a aquisição e instalação de um playground infantil na Praça dos 3 (três) Poderes**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, para a garantia do lazer, convívio social, recreação infantil, proporcionar o entretenimento, visando ainda estimular a prática física entre crianças e pré-adolescentes, assim, proporcionando a harmonia em família e qualidade de vida para todos que frequentam a Praça dos 3 (três) Poderes. Portanto, a criação desse parque infantil terá grande valor para proporcionar experiências e desenvolvimentos essenciais para crianças em áreas tão diversas quantas habilidades sociais, criatividade, solução de problemas, raciocínio, benefícios mentais, emocionais e cognitivos.

Enfim, é oportuno ressaltar que, de acordo com o inciso **IV** do **art.217** da Constituição Federal de 1988 (CF/88), é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um e também conforme o **§ 3º** do mesmo **art.217**: o poder incentivará o lazer como forma de promoção social.

KLEBIS MARCIANO
Vereador – PT